



Nossa escrivência conta nossas histórias a partir de nossas perspectivas, é uma escrita que se dá colada à nossa vivência, seja particular ou coletiva, para acordar os da casa grande.

Conceição Evaristo, 2017.

REGULAMENTO DE INSCRIÇÕES

O MOTRIZ – Festival de Cinema de Planaltina, nesta 3ª edição, tem na própria vocação possibilitar a democratização ao acesso da população planaltinense, em particular, e do DF, em geral, à produção brasileira contemporânea de curta-metragem, celebrar raízes culturais e históricas, memórias, encruzilhadas e as identidades que formam o mosaico do Brasil. Valorizamos e buscamos fortalecer as tessituras e a riqueza contida nas produções de todas as regiões do país. Ao promover um cinema insubmisso e diverso, reforçamos os processos democráticos e ampliamos o debate sobre as questões urgentes de nossa sociedade.

DO OBJETO:

1.1. O objeto deste chamamento público é a seleção de curtas-metragens nacionais para exibição em sessão única dentro da programação da 3ª ed. do Motriz Festival de Cinema de Planaltina no período de 23 a 26 de outubro de 2024 no Complexo Cultural de Planaltina, localizado na periferia do Distrito Federal.

1.2 Serão selecionadas 18 obras para a Mostra Competitiva do MOTRIZ – Festival de Cinema de Planaltina e até 6 filmes para compor as Mostras Paralelas. A seleção se dará por comissão curatorial formada por profissionais da área do Cinema e afins.

1.3 Todas as obras selecionadas receberão cachê de seleção \$320,00 (Trezentos e vinte reais) para o direito de exibição único na programação do Festival, mediante a emissão de nota fiscal desde que comprovem direitos sobre a respectiva obra audiovisual.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL

2.1. As inscrições ficam abertas durante o período de 18 de junho a 15 de julho, até às 23h59min, considerando o horário de Brasília.

2.2. O MOTRIZ – Festival de Cinema de Planaltina será realizado, presencialmente, de 23 a 26 de outubro de 2024, no Complexo Cultural de Planaltina - DF.

DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições dos curtas-metragens são gratuitas e devem ser feitas através do formulário disponível no site do Festival, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.cinemotriz.com.br/>

3.2. Uma vez realizada a inscrição, o filme não poderá ser retirado do Festival pelo seu responsável.

3.3. Podem ser inscritos filmes de curta metragem com duração máxima de 30 minutos, com narrativa ficcional ou não-ficcional (documentário, ficção, experimental, híbrido ou animação), finalizados a partir de janeiro de 2022, que estejam em sintonia com os objetivos do Festival.

3.4. O responsável pela inscrição deve informar, em campo próprio da ficha de inscrição, um link para visualização da obra com senha (quando houver), de acordo com as seguintes especificações técnicas: resolução 1920 x 1080, Codec H264, áudio em 2.0 e tamanho máximo de até 10GB. A preferência é pelos sites YouTube ou Vimeo, mas também serão aceitos links de transferência de arquivos, como Dropbox, SendSpace e Google Drive. Só serão aceitos vídeos do YouTube com a privacidade definida como *Não Listado*, para que a organização faça o download. Não serão aceitos links que expiram, como aqueles do WeTransfer, por exemplo.

3.5. Em caso de seleção da obra inscrita, a produção do festival entrará em contato para solicitar o envio do link da cópia de exibição, para assim ser exibido em sessão única dentro da programação do Motriz no Complexo Cultural de Planaltina, durante os dias de Festival.

3.6. O responsável pela inscrição deverá anexar até três imagens em campo específico do formulário para serem usadas na divulgação do filme no site, nas redes sociais, nos materiais impressos do Festival e nos *releases* para a imprensa,

caso a obra seja selecionada. As imagens enviadas devem estar no formato JPG ou PNG, com resolução mínima de 300 dpi.

3.7. Filmes com falas em língua estrangeira ou indígena deverão ter obrigatoriamente legendas em português, no formato SRT, a não ser que seja artisticamente intencional a não tradução das falas. Filmes com legendas para pessoas surdas e ensurdecidas (LSE), audiodescrição e janela de libras, são bem-vindos para ampliar o acesso e a acessibilidade do Motriz.

3.8. Nos casos em que haja disponibilidade, o link para o trailer do curta-metragem deve ser informado na ficha de inscrição. Se a obra for selecionada, o trailer vai poder ser disponibilizado no catálogo online do Motriz, a ser divulgado no site oficial do Festival.

3.9. A lista de obras selecionadas estará disponível no site <https://www.cinemotriz.com.br/> até o dia 23 de agosto de 2024, sendo este prazo prorrogável a critério da organização do Festival.

3.10. O não preenchimento dos itens obrigatórios do formulário de inscrição, bem como a não observância dos itens 3.3, 3.4 e 3.6, implica na imediata desclassificação do filme.

3.11. O responsável pela inscrição do(s) filme(s) deve ser o detentor dos direitos autorais da(s) obra(s) inscrita(s), ou pessoa autorizada por aquele que os detém, uma vez que deverá autorizar, em campo próprio da ficha de inscrição, a exibição do filme em espaço público, durante os dias de realização do Festival, e a utilização de material de divulgação do filme, incluindo imagens fixas, textos e trailer, nas plataformas de comunicação do Festival, online e offline.

3.12 - Serão aceitas inscrições de filmes que não foram selecionados nas edições anteriores do Festival.

DA SELEÇÃO DOS FILMES

4.1. Serão selecionadas 18 obras para a Mostra Competitiva do MOTRIZ – Festival de Cinema de Planaltina e até 6 filmes para compor as Mostras Paralelas. A seleção se dará pela Comissão de Curadoria.

4.2. A Comissão curatorial é composta por: Edileuza Penha de Souza, Danúbia Mendes, Larô Gonzaga e Lu Ferreira.

4.3 A seleção das obras vai estar atenta aos critérios de diversidade cultural, seja na equipe técnica, seja na abordagem narrativa e temática.

4.4 Em caso de seleção, o proponente cadastrado no formulário de inscrição receberá comunicação por e-mail para demais procedimentos.

DA PREMIAÇÃO

5.1. Três curtas-metragens selecionados pelo Júri Técnico Oficial vão receber prêmio no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) cada.

5.2. O curta-metragem mais votado pelo Júri Popular receberá prêmio de R\$3.000,00 (três mil reais).

5.3. A premiação, em dinheiro, será paga mediante emissão de nota fiscal em nome da empresa produtora ou do produtor executivo, desde que comprovem direitos sobre a respectiva obra audiovisual.

5.4. O estabelecimento de futuras parcerias pode possibilitar o aumento do número de filmes premiados e o apoio ao desenvolvimento de projetos.

5.5. Os curtas-metragens selecionados para as Mostras Paralelas **não** concorrerão a prêmios de valores em moeda.

5.6. Os 18 curtas-metragens selecionados para a Mostra Competitiva serão julgados por Júri Técnico Oficial, que vai escolher os três melhores curtas, e por Júri Popular, que escolhe, por votação simples realizada após cada sessão, o melhor curta do Festival.

5.7. O Júri Oficial será formado por 3 jurados, entre pesquisadores e profissionais da área de cinema e vídeo, a serem convidados oportunamente

DA PARTICIPAÇÃO DE REALIZADORES NO FESTIVAL

6.1. O MOTRIZ – Festival de Cinema de Planaltina disponibilizará de logística para a vinda presencial de 18 (dezoito) representantes dos filmes selecionados para a Mostra Competitiva, incluindo transporte aéreo, transfer de chegada e retorno entre Brasília e Planaltina, alimentação e hospedagem. A seleção será realizada pela curadoria, tendo como critérios os princípios do Festival, a contemplação por regiões brasileiras e/ou adequação orçamentária.

Na hipótese de captação de novos recursos ou apoios, a produção do Festival poderá avaliar a vinda de cineastas ou representantes dos filmes da Mostra Paralela, de acordo com a viabilidade logística e financeira.

6.2. No caso em que a pessoa representante de obra selecionada decida participar do evento por conta própria, a produção do Festival irá disponibilizar informações sobre localização e hospedagem nas proximidades do local do evento.

6.3. Para cineastas do DF poderá ser disponibilizada ajuda de custo para transporte.

6.4 Para filmes selecionados pela curadoria para a Mostra Competitiva e Mostra paralela, será oferecido o cachê de seleção R\$320,00 (Trezentos e vinte reais) para o direito de exibição único na programação do Festival, mediante a emissão de nota fiscal desde que comprovem direitos sobre a respectiva obra audiovisual.

DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Curadoria Oficial do Festival não irá considerar filmes com cenas de sexo explícito, culto à violência e qualquer tipo de abordagem preconceituosa. O MOTRIZ – Festival de Cinema de Planaltina também reserva-se o direito de não admitir obras que façam apologias a valores contrários aos do Festival.

7.2. Cabe à Coordenação do Motriz Festival de Cinema de Planaltina a solução de quaisquer casos omissos neste chamamento e poderão ser comunicados através do email cinemotrizdf@gmail.com

7.3. Em caso de necessidade, o presente chamamento poderá ser prorrogado ou alterado, desde que isonomicamente publicizada qualquer nova ação.

7.4 A inscrição de filmes no MOTRIZ – Festival de Cinema de Planaltina implica na plena aceitação deste regulamento.

Brasília, 18 de junho de 2024.

Equipe Organizadora do Motriz Festival de Cinema de Planaltina